

PORTARIA 016/2016 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Justifica ausência da Vereadora
CLEUNICE MARIA DA ROSA
nos trabalhos da Câmara
Municipal.

OLAIR FORTUNA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica justificada a ausência dos trabalhos da Vereadora **CLEUNICE MARIA DA ROSA**, por tempo indeterminado que teve início em 14 de Outubro de 2016, conforme laudos médicos em anexo.

-Parágrafo Único - Considerando a filiação ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

- Considerando que a licença saúde, sem encaminhamento previdenciário, é de 15(quinze) dias, a Vereadora será encaminhada após este período para perícia médica perante o Instituto Nacional do Seguro Social, que avaliará a situação da Vereadora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALAS DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

OLAIR FORTUNA
Presidente da Câmara

Registre-se. Publique-se. Intime-se.
